



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
CNPJ: 18.316.182/0001-70
RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 179/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JANDERSON ALVES MACHADO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR I DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, Recrutamento Amplo, Símbolo de Vencimento CC6, de que trata o Anexo II da Lei nº 1.510/2024, de 04 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 13 de outubro de 2025.

**Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Registrado e publicado na forma da lei em 13 de outubro de 2025